



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	7161
Fl. Nº	277
(a)	

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de pintura e revestimento para a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos..

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Amparo, 13 de abril de 2016.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo
gabinete@amparo.sp.gov.br
lovjacob@amparo.sp.gov.br


MARCOS CESAR MOURA
P/ CONTRATADA
inovacoes@terra.com.br





Proc.	2161
Fl. Nº	234
(a)	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

Aos treze de abril do ano de dois mil e dezesseis no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE PINTURA E REVESTIMENTO**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP - CNPJ: 05.914.294/0001-80**, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 013/2016.

INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	UN.	Bisnaga cor para tinta pva e acrílica - diversas cores	JUNTALIDER	2,35	117,50
2	150	SACO	Cal para pintura - saco de 8 kg	CERRO	7,50	1.125,00
3	20	UN.	Massa acrílica	D.TINTAS	55,00	1.100,00
4	200	UN.	Thinner (solvente para esmalte sintético) - 900ml	ITAQUA	10,50	2.100,00
6	100	UN.	Zarcao 3,6l	NATRIELI	43,00	4.300,00

Local de entrega: Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, situada a Avenida Bernardino de Campos nº 840, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	7161
Fl. Nº	235
(a)	

CONTINUAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

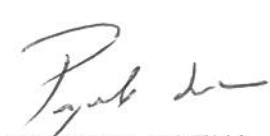
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal


Empresa: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO
LTDA EPP
CNPJ: 05.914.294/0001-80
Endereço: Rua Dr. Rafael Sales, 682
Bonfim – Campinas/SP
CEP 13.070-720
Representante: Marcos Cesar Moura
RG: 12.691.739-5
CPF: 032.614.328-96

Testemunhas:


1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7.963.019


2 - PASQUALE LENA
RG. W352247J

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br